



Universidade Estadual da Santa Cruz

BASE DE CONHECIMENTO

Trancamento de Matrícula: Solicitação- Total ou Parcial

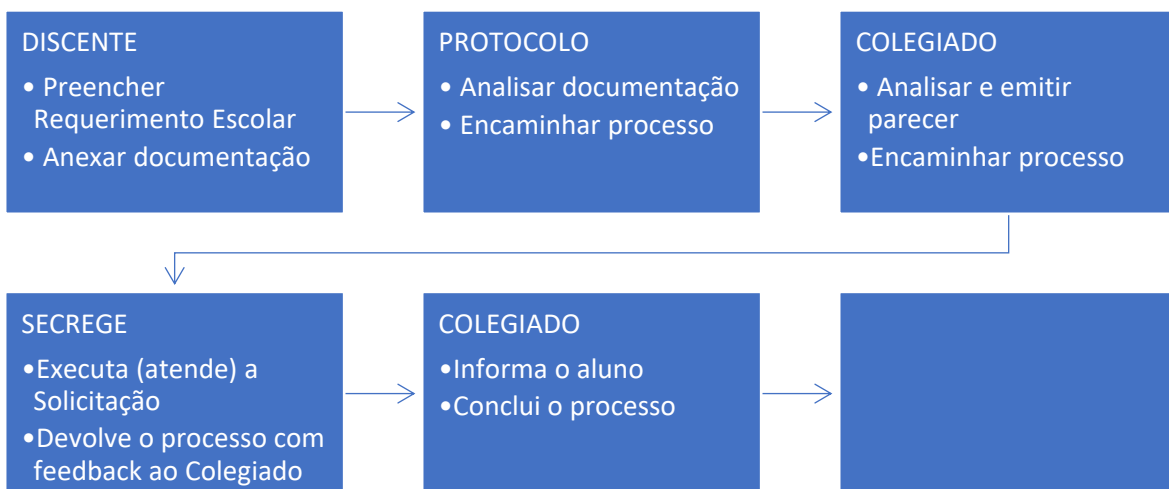
QUE ATIVIDADE É?

Solicitação Trancamento de Matrícula total ou parcial na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

QUEM FAZ?

Coordenação de Colegiado da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O Trancamento de Matrícula é o procedimento que visa atender ao discente interessado, por motivação prevista ou antecipada, em suspender temporariamente as atividades acadêmicas por até 3 (três) períodos letivos, consecutivos ou não. É um procedimento previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação e iniciado por meio de solicitação do discente em período estabelecido no Calendário Acadêmico do ano letivo. Sendo procedente o atendimento à solicitação, o estudante ficará com a situação da matrícula temporariamente sob o registro “trancado”.

--Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. Via Protocolo Digital, até a data limite a ser definida em Instrução Normativa;
2. Via Peticionamento SEI Bahia:
 - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
 - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.



Universidade Estadual da Santa Cruz

- O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

DISCENTE	PROTOCOLO	COLEGIADO		
• Requerimento Acadêmico e comprovante de matrícula;	• Requerimento acadêmico e comprovante	• Análise dos documentos recebidos para paracer.		

QUAL É A BASE LEGAL?

Legislação	Observação
RESOLUÇÃO CONSU Nº 09/2010 RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 99/2010	Regimento Geral, Capítulo III, Artigo 101, páginas 7 e 8.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail:

protocolouesc@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE- Secretaria Geral de Cursos

E-mail: secrege@uesc.br

Telefone: (73) 36805071/

5070